

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.738, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede título de cidadão "Comenda Leonel de Moura Brizola" ao Senhor GUILHERME CORDAZO TIBOLA.

Autoria: Daniel Weber

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO

SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º É concedido o título de Comenda Leonel de Moura Brizola, ao Senhor GUILHERME CORDAZO TIBOLA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Carazinho.

Art. 2º A entrega dessa outorga será na Reunião Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, na semana do Município de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2013.

RENATO SUSS

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTÓLDI R. DOS SANTOS Secretária da Administração

e Controle de Orçamento

OP234/2013/MDV